



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

Município de Leiria

Aviso n.º 91/DPGU/2019

3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal

Discussão Pública

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 11 de junho de 2019, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da república*, relativa à 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada – Largo da República 2414-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço cmleiria@cm-leiria.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site (<https://www.cm-leiria.pt/pages/1023>).

Leiria, 13 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


Raul Castro